PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1455
Mov. 225

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 25/2025

Objeto: Execução de **40 unidades habitacionais**, destinadas às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais, execução de infraestrutura e equipamentos com todos os seus componentes, em área localizada no município de **ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**.

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas, formuladas pela área técnica, seguem abaixo:

Pergunta 1: O recurso para execução da obra é próprio ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?
Resposta 1*: O recurso é proveniente do Tesouro Estadual, conforme item 2.2 do Termo de Referência;*

Pergunta 2: Qual percentual encontra-se na destinado para execução da obra?
Resposta 2*: 100% do valor atestado na Declaração de Adequação de Despesas e Regularidade-DAD Nº 325/2025 do protocolo sigiloso*

Pergunta 3: Caso o dinheiro não esteja 100% disponível para liquidação das medições de execução da obra, qual a regra de repasse para conta que irá liquidar as faturas de medição da construtora?
Resposta 3: *Os critérios de medição e de pagamento serão conforme item 7 do Termo de Referência.*

Pergunta 4: O processo de pagamento das medições e fiscalização da obra será feito pela própria licitante ou há envolvimento de outro órgão?
Resposta 4*: Sim o processo de fiscalização, medição e pagamento é feito pela Contratante Cohapar, conforme item 5.13 do ANEXO I – Termo de Referencia:*

> *"As medições dos serviços serão realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE, em conjunto com um representante da contratada, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, baseada nos serviços realmente executados. Após será elaborado o boletim de medição e verificação do andamento físico dos serviços, em comparação com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação no* Diário de Obras, *para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso."*

Pergunta 5: A fiscalização da execução da obra será feita pelo órgão licitador ou existe o envolvimento de outro órgão?
Resposta 5*: Todo processo de fiscalização será feito pelo órgão licitante que é a Cohapar. No quadro do item "6. GESTÃO DO CONTRATO do Termo de Referencia" são indicados os Gestores e Fiscais do Contrato com a empresa que vier a ser vencedora do processo de licitação.*

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/08/2025 17:15 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/08/2025 17:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a78443b354580fe520ff3958978b883**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1455a
Mov. 225

Documento: **QUESTIONAMENTO01LC25.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/08/2025 17:15 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.204.129-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/08/2025 17:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6a78443b354580fe520ff3958978b883.